



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 130/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias ao Vereador: **CARLOS ROBERTO LUCINDO**.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, para viajar e participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade método consultor denominado: **PRERROGATIVAS E LIMITES DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR MUNICIPAL**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias **26/08/2025 à 29/08/2025**. **Palestrante:** Dra. Mariana Pedroso e Dr. Alúcio Henrique Ferreira. **Realização:** IDADI – CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 58.511.090/0001-95. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Slaviero Palace Essential, situado na Rua Senador Alencar Guimarães, 50, Centro, Curitiba-Pr.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 4 (quatro) diárias totalizando o valor de R\$-2.880,00- (dois mil oitocentos e oitenta reais), conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (veículo particular na ida e oficial no retorno). A viagem iniciará com saída no dia 26/08/2025 e retorno no dia 29/08/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz/PR, 25 de agosto de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara